CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas do Município de Itabirito, referente ao exercício de 2019, em sua integralidade, nos termos dos autos do processo de prestação de contas nº 1091870, anexo à presente Resolução.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 14 de setembro de 2021.

Leandro Silva Marques
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima
SECRETÁRIO

Publicado em 14 / 09 / 2021
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO